

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2689 / 2004

Data 01 de Novembro de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.500,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.28.841.0003.1009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 52.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 52.000,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.30.00.00.00	Material Farmacologico	R\$ 28.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 28.500,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 80.500,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 80.500,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 1.000,00

02.06 -JUNTA DO SERVICO

02.06.05.153.0002.2011.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente	R\$ 1.800,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 1.800,00

03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0002.1007.4.4.9.0.52.34.00.00	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos	R\$ 1.600,00
03.01.04.122.0002.2014.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 6.600,00

03.02 -COORDENACAO GERAL

03.02.04.122.0002.2015.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente	R\$ 3.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 3.000,00

04.01 -GABINETE DO SECRETARIO


04.01.04.122.0003.2018.3.3.9.0.30.25.00.00	Material para Manutencao de Bens Moveis	R\$ 3.700,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 3.700,00

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.04.123.0003.2022.3.3.9.0.39.63.00.00	Servicos Graficos	R\$ 3.600,00
--	-------------------	--------------

	<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	60.600,00
07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS			
07.03.15.452.0011.1029.4.4.9.0.52.34.00.00	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos		R\$ 1.000,00
07.03.16.482.0012.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 1.200,00
	<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	2.200,00
10.01 -GABINETE DO SECRETARIO			
10.01.20.805.0016.1041.4.4.9.0.52.40.00.00	Maquinas e Equipamentos Agricolas e Rodoviaros		R\$ 1.600,00
	<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	1.600,00
	<i>TOTAL GERAL:</i>	<i>R\$</i>	80.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 01 de Novembro de 2004.



Wanderlei Marias Santos
Prefeito Municipal